



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PARECER Nº 039/2025

Data: 14 de maio de 2025

Relatora: Vereadora Michele Rosa

Assunto: Projeto de Lei nº 039/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Ementa: Altera a Lei nº 3.097, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Programa de Autonomia Escolar – PAE, para incluir dispositivo que autoriza a Congregação dos Conselhos Escolares a editar regulamento próprio para efetivação das despesas previstas na referida legislação.

Relatório:

O Projeto de Lei nº 039/2025, encaminhado por meio da Mensagem nº 039/2025, objetiva inserir parágrafo único ao art. 12 da Lei nº 3.097/2021, conferindo à Congregação dos Conselhos Escolares a competência para dispor, por meio de regulamento próprio, sobre a execução das despesas previstas nos incisos do art. 4º da mesma lei, no âmbito do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

A alteração proposta visa garantir maior segurança jurídica e autonomia operacional à Congregação, assegurando a adequada execução dos recursos destinados à manutenção, conservação e melhoria das unidades escolares municipais.

Voto da Relatora: Do ponto de vista financeiro e orçamentário, não se verifica impacto direto decorrente da proposta legislativa, uma vez que não se trata de criação de despesa nova, mas sim de regulamentação procedimental para aplicação de recursos já autorizados pela legislação vigente.

A medida atende aos princípios da eficiência e da economicidade, conferindo maior legitimidade à atuação dos Conselhos Escolares na execução do Programa de Autonomia Escolar, reforçando a transparência e o controle dos gastos públicos no âmbito educacional.

Assim, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 039/2025.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2025.


Vereadora Michele Rosa
Relatora